SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 02 de Julho de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO I | Nº 0135

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Obras e Serviços, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAMARATI representada pelo Sr. Prefeito JOÃO MEDEIROS CAMPELO e a empresa CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO LTDA; DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2010; OBJETO: "**ALUGUEL DE MÁQUINAS PARA RECUPERAÇÃO DE 20 KM DE ESTRADA VICINAL, NA ESTRADA ITAMARATI/QUIRIRU**"; (Convênio nº 008/2010 – Tomada de Preços nº 008/2010).

1 – Onde Lê-se:

VALOR GLOBAL: R$ 75.500,00 (Setenta e cinco mil e quinhentos reais).

Leia-se: VALOR GLOBAL: R$ 226.500,00 (Duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais).

Itamarati (AM), 01 de Julho de 2010.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:2A57BFAD

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2010

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI. CNPJ do Contratado: 05.537.391/0002-82, **Contratado: S. J. DA COSTA, Objeto: AQUISIÇÃO de 34.000 (Trinta e quatro mil) litros de Óleo Diesel,** destinado ao **"ALUGUEL DE MÁQUINAS PARA RECUPERAÇÃO DE 20 KM DE ESTRADA VICINAL NA ESTRADA ITAMARATI / QUIRIRU"**, Justificativa: Atendimento às necessidades do Convênio nº 08/2010 – SEINF. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, Lei nº 8666/93. Vigência: 20/05/2010 à 20/08/2010. Valor Total: R$ 98.600,00 (Noventa e oito mil e seiscentos reais).

Itamarati, 01 de Julho de 2010.

FRANCISCO PAULIANO DE MELO RAMOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:E7FAC5F3

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

Regulamenta a Lei nº 377, de 11 de junho de 2010, que adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, instituído e administrado pela Associação Amazonense de Municípios (AAM) como meio oficial de comunicação e publicação dos atos municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 377, de 11 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, instituído e administrado pela Associação Amazonense de Municípios (AAM), adotado pelo Município pela Lei nº 377/2010 como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município, suas Autarquias e Fundações Públicas, substitui qualquer outra forma de publicidade utilizada até a data de publicação deste Decreto.
§1° As edições do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas atenderão ao calendário designado pela AAM e serão veiculadas gratuitamente na rede mundial de computadores (Internet), no endereço www.diariomunicipal.com.br/aam.
§2º O horário de encerramento para o cadastramento dos atos a serem publicados se dará no dia útil que antecede a publicação até o horário definido na Resolução AAM nº 01/2009.
§3º Os atos cadastrados na forma do §2º serão disponibilizados para o acesso na Internet a partir de 00h00 (zero hora) do dia da publicação.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **João Medeiros Campelo** - Itamarati
3º Vice-Presidente: **Antunes Bittar Ruas** - Santo Antonio do Içá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Francisco Costa dos Santos - Carauari
- Antonio José Muniz Cavalcante - Borba
- Eliete da Cunha Beleza - Santa Izabel do Rio Negro
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Raimundo Pinheiro da Silva - Anamã
- Edvaldo Silva Araújo - Urucurituba
- Frank Luiz da Cunha Garcia - Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

§4º As retificações dos atos realizadas após o encerramento da edição serão publicadas na edição do dia útil subseqüente.
§5º É de responsabilidade do órgão emitente o cadastramento e a publicação dos atos.
§6º As matérias cadastradas e/ou publicadas eletronicamente após o horário fixado §2º deste artigo serão publicadas na edição subseqüente.

Art. 2º Os atos cadastrados em desacordo com Resolução AAM nº 01/2009 não serão objeto de publicação.

Art. 3º Considera-se como data da publicação o dia útil em que o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas for disponibilizado na Internet.

Art. 4º Na hipótese de o sítio do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas não estiver acessível por problemas técnicos, o Município adotará as medidas pertinentes para resguardar os direitos que possam ter sido afetados.

Art. 5º São publicados, na íntegra, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas:
I - as leis e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais;
II - os decretos e outros atos normativos baixados pelo Prefeito e Presidente da Câmara Municipal;
III - os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos Municípios;
IV - atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação.
Parágrafo Único. Podem ser reproduzidos os documentos, formulários e requerimentos, baixados em caráter normativo e de interesse geral.

Art. 6º Os atos oficiais que não requeiram publicação integral obrigatória devem ser publicados em resumo, restringindo-se aos elementos necessários à sua identificação.
Parágrafo Único. Incluem-se entre os atos a que se refere este artigo:
I - atas e decisões de órgãos colegiados;
II - pautas;
III - editais, avisos e comunicados;
IV - contratos, convênios, aditivos e distratos;
V - despachos de autoridades administrativas, relacionados a interesses individuais; e
VI - atos oficiais que autorizem, permitam ou concedam a execução de serviços por terceiros.

Art. 7º É vedada a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas:
I - os atos de concessão de medalhas, condecorações ou comendas, salvo se efetuada por intermédio de lei ou de decreto;
II - os desenhos e figuras de tipos diversos, tais como logotipos, logomarcas, brasões ou emblemas;
III - as partituras e letras musicais; e
IV - os discursos.

Art. 8° Compete à AAM o gerenciamento do funcionamento e a manutenção do sistema gerenciador do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança dos atos nele publicados.

Art. 9° As edições do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas atenderão ao calendário designado pela AAM, sendo que os atos cadastrados e assinados pela autoridade competente até o horário definido na Resolução AAM nº 01/2009, serão publicadas na edição do dia útil subseqüente, disponibilizadas para o acesso a partir de 00h00 (zero hora).

Art. 10 Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, aos 30 de junho de 2010.

ANTONIO COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal de Juruá em Exercício

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:5F6E8947

GABINETE DO PREFEITO
(*) LEI Nº 377, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, instituído e administrado pela Associação Amazonense de Municípios (AAM), como meio oficial de comunicação dos Atos Normativos e Administrativos do Município de Juruá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, I da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1° O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, instituído e administrado pela Associação Amazonense de Municípios (AAM), por meio da Resolução AAM nº 01/2009, passa a ser o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos Atos Normativos e Administrativos do Município Juruá, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2° A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3° A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/aam, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4° As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5° Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas são reservados ao Município de Juruá.

Parágrafo Único O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6º A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, aos 11 de junho de 2010.

ANTONIO COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal de Juruá em Exercício

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 14/06/2010.

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:0705FF18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

ANULA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010. OBJETO: RECUPERAÇÃO DO AEROPORTO DE JURUÁ. PUBLICAÇÃO: 17.06.2010.

Juruá - AM, 30 de Junho de 2010.

PAULO AFONSO PADILHA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:2C2D54E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N°. 012/2010 GAB/PMJ.

Nomeia a senhora SUAME DOS SANTOS FERREIRA para o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Juruá.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JURUÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Juruá

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do Artigo 8º, Parágrafo único da Lei Municipal Complementar nº 341 de 08 de março de 2006, a senhora SUAME DOS SANTOS FERREIRA, brasileira, portadora da CI nº 2046718-4 Seseg/AM e do CPF nº 845.507.402-72, para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, simbologia CC-1, da Prefeitura Municipal de Juruá.

Art. 2º - O nomeado fará jus ao recebimento de subsídio mensal no valor de R$ 1.570,00 (mil e quinhentos e setenta reais).

Art. 3º - No ato da posse o nomeado apresentará declaração de bens atualizada de acordo com as exigências contidas nas Leis nº 8.429/1992 e nº 8.730/1993.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruá-AM, em 29 de junho de 2010.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:7BA47C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N°. 010/2010 GAB/PMJ.

Exonera a senhora ANGELINA ISRAEL DE ARAÚJO do Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Juruá.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JURUÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Juruá,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR nos termos do Artigo 8º, Parágrafo único da Lei Municipal Complementar nº 341 de 08 de março de 2006, a senhora ANGELINA ISRAEL DE ARAÚJO, do Cargo Comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, simbologia CC-1, da Prefeitura Municipal de Juruá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruá-AM, em 29 junho de 2010.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:26F1917B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N°. 011/2010 GAB/PMJ.

Exonera a senhora SUAME DOS SANTOS FERREIRA do Cargo Comissionado de Assessora da Prefeitura Municipal de Juruá.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JURUÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Juruá

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR nos termos do Artigo 8º, Parágrafo único da Lei Municipal Complementar nº 341 de 08 de março de 2006, a senhora SUAME DOS SANTOS FERREIRA, do Cargo Comissionado de ASSESSORA simbologia CC-3, da Prefeitura Municipal de Juruá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruá-AM, em 29 junho de 2010.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:E3E08D7E

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
ORDEM DE SERVIÇO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições lhe conferidas por Lei

RESOLVE baixar a seguinte Ordem

Art. 1º FICA autorizada a empresa **PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA** a executar obras e serviços de engenharia compreendendo a **"RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DO BARRO ALTO NO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI"**, obedecendo, fiel e integralmente, à todas as exigências e especificações gerais do Edital da Tomada de Preços nº 003/2010.

Art. 2º O prazo para a execução dos serviços e obras de engenharia objeto desta Licitação é de 120 (cento e vinte) dias, conforme disposto no Edital da Tomada de Preços nº 003/2010.

Art. 3º O valor global do presente Contrato é de **R$ 1.495.000,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil reais).**
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária: 0207.26.782.0091.1.015. Elemento de Despesa: 44.90.51.

Art. 4º Os serviços serão fiscalizados pela Prefeitura, através de seus representantes, de modo a fazer cumprir rigorosamente os projetos, especificações, prazos, condições do Contrato e do Edital, inclusive aplicação das penalidades aqui previstas e na legislação em vigor.

Manaquiri, 30 de junho de 2010.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:FEB89D30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 010/2010;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa L DE OLIVEIRA CORDOVIL como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117 e 118, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010.

II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010, L DE OLIVEIRA CORDOVIL, no valor de R$ 795.833,25 (Setecentos Noventa e Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Cinco Ce

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:F8F82A01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 011/2010;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas L DE OLIVEIRA CORDOVIL como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, e 26 e MAXPEL COMERCIAL LTDA, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 03, 04, 05, 11, 12, 13, 14, 16, 23, 24 e 25, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010.

II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010, L DE OLIVEIRA CORDOVIL, no valor de R$ 77.373,00 (Setenta e Sete Mil Trezentos e Setenta e Três Reais) e MAXPEL COMERCIAL LTDA, no valor de R$ 68.343,00 (Sessenta e Oito Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, em 04 de junho de 2010.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 04 de junho de 2010.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:63A341E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 012/2010;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas L DE OLIVEIRA CORDOVIL como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52 e FRANCISCO CASTRO ROLIM, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 34 e 35, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010.

II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010, L DE OLIVEIRA CORDOVIL, no valor de R$ 1.056.882,72 (Hum Milhão, Cinqüenta e Seis Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos) e FRANCISCO CASTRO ROLIM, no valor de R$ 91.119,60 (Noventa e Um Mil Cento e Dezenove Reais e Sessenta Centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, em 14 de junho de 2010.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 14 de junho de 2010.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:278B9C6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010

Espécie: Contrato firmado em 14/06/2010; Prazo: 14/06/2010 a 31/03/2011; Contratantes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e as firmas L DE OLIVEIRA CORDOVIL e FRANCISCO CASTRO ROLIM; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretarias do Município de Manaquiri, Valor Global: R$ 1.148.002,32 (Hum milhão, cento e quarenta e oito mil dois reais e trinta e dois centavos), sendo: L DE OLIVEIRA CORDOVIL, no valor de R$ 1.056.882,72 (Hum milhão, cinqüenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) e FRANCISCO CASTRO ROLIM, no valor de R$ 91.119,60 (noventa e um mil cento e dezenove reais e sessenta centavos); Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 012/2010 – CML; Dotação Orçamentária: 0204.12.122.0011.2.010, 0204.12.362.0064.2.013, 0204.12.361.0062.2.011, 0204.12.365.0070.2.015, 0205.10.302.0011.2.019, 0205.10.301.0052.2.018, 0207.15.451.0011.2.026, 0208.20.605.0011.2.029, 0210.22.661.0011.2.034, 0201.04.122.0011.2.002, 0206.08.244.0011.2.022 e 0301.08.244.0034.2.035; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: FPM/PNAE/FNDE/PNAI/INDIGENA/EJA/PRÉ ESCOLAR/PROJOVEM/TFVS,

Manaquiri/AM, 14 de junho de 2010.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 14 de junho de 2010.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:20C5C400

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manaquiri, no uso de suas atribuições legais e Considerando o teor do Relatório apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, relativa à Tomada de Preços nº 002/2010 - CML/PMM. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recursos pendentes ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE

I - Homologar a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do relatório da Tomada de Preços nº 002/2010 - CML/PMM.
II - Adjudicar o seu objeto à empresa F CUNHA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ao valor global de R$ 599.000,00 (Quinhentos e Noventa e Nove Mil Reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, 30 de junho de 2010.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:BDFEDACF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
ORDEM DE SERVIÇO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições lhe conferidas por Lei.

RESOLVE baixar a seguinte Ordem

Art 1º FICA autorizada a empresa **F. CUNHA EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA** a executar obras e serviços de engenharia compreendendo a **"REFORMA DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI"**, obedecendo, fiel e integralmente, à todas as exigências e especificações gerais do Edital da Tomada de Preços nº 002/2010.

Art. 2º O prazo para a execução dos serviços e obras de engenharia objeto desta Licitação é da 60 (sessenta) dias, conforme disposto no Edital da Tomada de Preços nº 002/2010.

Art 3º O valor global do presente Contrato é de **R$ 599.000.00 (quinhentos e noventa e nove mil reais).**

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão á conta da seguinte rubrica orçamentária: 0207.26.782.0091.1.015. Elemento de Despesa: 44.90.51.

Art 4º Os serviços serão fiscalizados pela Prefeitura, através de seus representantes, de modo a fazer cumprir rigorosamente os projetos, especificações, prazos, condições do Contrato e do Edital, inclusive aplicação das penalidades aqui previstas e na legislação em vigor.

Manaquiri, 30 de junho de 2010.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:143FCB0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010

Espécie: Contrato firmado em 04/06/2010; Prazo: 04/06/2010 a 31/12/2010; Contratantes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e as firmas L DE OLIVEIRA CORDOVIL e MAXPEL COMERCIAL LTDA; Objeto: Aquisição de material escolar, para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, Valor Global: R$ 145.716,00 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e dezesseis reais), sendo: L DE OLIVEIRA CORDOVIL, no valor de R$ 77.373,00 (setenta e sete mil trezentos e setenta e três reais) e MAXPEL COMERCIAL LTDA, no valor de R$ 68.343,00 (sessenta e oito mil trezentos e quarenta e três reais); Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 011/2010 – CML; Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.2.011; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: FPM/SALARIO EDUCAÇÃO

Manaquiri/AM, 04 de junho de 2010.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 04 de junho de 2010.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:34A08DB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010

Espécie: Contrato firmado em 01/06/2010; Prazo: 01/06/2010 a 31/12/2010; Contratantes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a firma L DE OLIVEIRA CORDOVIL; Objeto: Aquisição de material de construção para reforma e ampliação da Escola Municipal Silvino Raimundo, Valor Global: R$ 795.833,25 (setecentos e noventa e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos). Modalidade de Licitação Pregão

Presencial Nº 010/2010 – CML; Dotação Orçamentária: 0204.12.361.0062.1.002; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: FPM

Manaquiri/AM, 01 de junho de 2010.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de junho de 2010.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:A5E46DC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manaquiri, no uso de suas atribuições legais e Considerando o teor do Relatório apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, relativa à Tomada de Preços nº 003/2010 - CML/PMM. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recursos pendentes ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE

I - Homologar a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do relatório da Tomada de Preços nº 003/2010 - CML/PMM.

II - Adjudicar o seu objeto à empresa PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZONIA LTDA, ao valor global de R$ 1.495.000,00 (Hum Milhão, Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, 30 de junho de 2010.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:D7F13FC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010

Espécie: Contrato firmado em 30/06/2010; Prazo: 120 (cento e vinte) dias; Contratantes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a firma PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA; Objeto: Recuperação da Estrada Vicinal do Barro Alto no Município de Manaquiri". Valor Global: R$ 1.495.000,00 (Hum Milhão, Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais); ; Modalidade de Licitação Tomada de Preços Nº 003/2010 – CML; Dotação Orçamentária: 0207.26.782.0091.1.015-Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: Convênio nº 077/2010/CIAMA/PMM.

Manaquiri/AM, 30 de junho de 2010.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:99AAE180

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010

Espécie: Contrato firmado em 30/06/2010; Prazo: 60 (sessenta) dias; Contratantes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a firma F CUNHA EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA; Objeto: "Reforma do Hospital do Município de Manaquiri". Valor Global: 599.000,00 (Quinhentos e Noventa e Nove Mil Reais); Modalidade de Licitação Tomada de Preços Nº 002/2010 - CML; Dotação Orçamentária: 0205.10.302.0052.2.021 - Manutenção da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: Convênio nº 014/2010/SUSAM/PMM. Manaquiri/AM, 30 de junho de 2010.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:F8AA4081

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Tipo MENOR PREÇO, através de execução indireta, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** para **Serviços de Reforma de 02 (duas) Quadras de Esportes Poliesportivas na Zona rural, Objeto do convenio n° 092/2010, conforme projeto básico, planilha orçamentária e quantitativos fornecidos pela Contratante,** no dia **16/07/2010**, às **14:00 horas**, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Nhamundá, Rua Furtado Belém - Centro - (NHAMUNDÁ/AM).As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Prefeitura de Nhamundá. Os interessados poderão adquirir o Edital completo através de CD-ROM ou PEN DRIVE, mediante pagamento de boleto bancário no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Nhamundá/AM, 01 de Julho de 2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:DECEE149

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Tipo MENOR PREÇO, através de execução indireta, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** para **Serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Sede do Município, Objeto do Convênio n° 051/2010, conforme projeto básico, planilha orçamentária e quantitativos fornecidos pela Contratante,** no dia 16/**07/2010**, às **08:00 horas**, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Nhamundá, Rua Furtado Belém - Centro - (NHAMUNDÁ/AM).As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Prefeitura de Nhamundá. Os interessados poderão adquirir o Edital completo através de CD-ROM ou PEN DRIVE, mediante pagamento de boleto bancário no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Nhamundá/AM, 01 de Julho de 2010

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:C18EBE50

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Tipo MENOR PREÇO, através de execução indireta, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** para **Construção do Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural em 27 (vinte e sete) comunidades da Zona Rural, Objeto do Convenio n° 095/2010, conforme projeto básico, planilha orçamentária e quantitativos fornecidos pela Contratante,** no dia 16/**07/2010**, às **15:00 horas**, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Nhamundá, Rua Furtado Belém - Centro - (NHAMUNDÁ/AM).As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Prefeitura de Nhamundá. Os interessados poderão adquirir o Edital completo através de CD-ROM ou PEN DRIVE, mediante pagamento de boleto bancário no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Nhamundá/AM, 01 de Julho de 2010

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:A510C37F

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Tipo MENOR PREÇO,** para **Aquisição de 40 (Quarenta) Conteiners para coleta de Resíduos Sólidos da Sede Municipal, Objeto de Convênio n°085/2010, conforme projeto básico, planilha orçamentária e quantitativos fornecidos pela Contratante,** no dia 16/**07/2010**, às **13:00 horas**, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Nhamundá, Rua Furtado Belém - Centro - (NHAMUNDÁ/AM).As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Prefeitura de Nhamundá. Os interessados poderão adquirir o Edital completo através de CD-ROM ou PEN DRIVE, mediante pagamento de boleto bancário no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais).

Nhamundá/AM, 01 de Julho de 2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:46376476

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Tipo MENOR PREÇO,** para **Aquisição de 02 (dois) Caminhões, Objeto do Convenio n° 083/2010, conforme projeto básico, planilha orçamentária e quantitativos fornecidos pela Contratante,** no dia **16/07/2010**, às **09:00 horas**, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Nhamundá, Rua Furtado Belém - Centro - (NHAMUNDÁ/AM).As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Prefeitura de Nhamundá. Os interessados poderão adquirir o Edital completo através de CD-ROM ou PEN DRIVE, mediante pagamento de boleto bancário no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

Nhamundá/AM, 01 de Julho de 2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:12076207

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Tipo MENOR PREÇO, através de execução indireta, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** para **Implantação do Sistema de Iluminação do Estádio Municipal Batistão, Objeto do Convênio n° 084/2010 conforme projeto básico, planilha orçamentária e quantitativos fornecidos pela Contratante,** no dia 16/**07/2010**, às **11:00 horas**, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Nhamundá, Rua Furtado Belém - Centro - (NHAMUNDÁ/AM).As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Prefeitura de Nhamundá. Os interessados poderão adquirir o Edital completo através de CD-ROM ou PEN DRIVE, mediante pagamento de boleto bancário no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Nhamundá/AM, 01 de Julho de 2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:ADE616D1

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2009

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Convênio n.º 001/2009.
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM, representada por seu Prefeito, o Senhor Fullvio da Silva Pinto e a Pró-Associação Comunitária de Rio Preto da Eva - PRACORPE
OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros para auxiliar no Custeio das despesas para o fornecimento de 03 (três) refeições diárias e material pedagógico, para atender 120 (cento e vinte) crianças da Creche "Vereador Antonio Henrique Aguiar", no Município de Rio Preto da Eva.
DATA DE ASSINATURA: 24 de Junho de 2010.
ALTERAÇÃO: Altera a cláusula 5.ª do contrato primitivo n.º 001/2009, prorrogando o prazo por mais 30 (trinta) dias.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 01 de julho de 2010.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:7B658EF3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010

Data das provas objetivas: 04/07/2010.
Horário das provas: 09:00 as 13:00 horas.
Fechamento dos portões: 08:50 horas.
Horário de chegada do candidato no local da realização das provas: 08:20 horas
Data de entrega dos cartões de confirmação de inscrição dos candidatos: período de 01 a 03 de julho de 2010.
Horário: 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 horas, com exceção no dia do jogo do Brasil x Holanda. Manhã – 08:00 as 09:30 horas, retornando as 14:00 horas ate 18:00 horas.
Local de entrega: Rua Governador Gregório Azevedo, 04 – Centro, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:1A39D98F

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 002/2010 – SEMSA

Onde Lê-se
5.1. A inscrição para o concurso realizar-se-á nos **dias 28 a 29 de junho de 2010**, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Governador Barão de São Domingos nº. 36-B, Centro, em Rio Preto da Eva.

Agora Lê-se
5.1. A inscrição para o concurso realizar-se-á nos **dias 28 a 30 de junho de 2010**, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Governador Barão de São Domingos nº. 36-B, Centro, em Rio Preto da Eva.
Onde Lê-se

8. DA SELEÇÃO

Agora Lê-se

8. ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
Onde Lê-se
8.1. O concurso será realizado em DUAS ETAPAS, descritas na forma abaixo:

Agora Lê-se
8.1. O concurso será realizado em DUAS ETAPAS, descritas na forma abaixo:
8.1.1 *A 1.ª ETAPA consistirá de Provas Objetivas (Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos), de caráter eliminatório e classificatório;*
8.1.2 A 2.ª ETAPA consistirá em Prova de Títulos, apenas de caráter classificatório.

Onde Lê-se
8.2.1 O processo seletivo consistirá de Provas Objetivas (Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos), de caráter eliminatório e classificatório abrangendo o conteúdo programático constante deste Edital;

Agora Lê-se
8.2.1 O concurso consistirá de Provas Objetivas (Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos),de caráter eliminatório e classificatório abrangendo o conteúdo programático constante deste Edital;

Onde Lê-se
8.2. A segunda fase, de caráter classificatório, consistirá na Análise Curricular e Avaliação de Títulos, onde serão observados dois componentes curriculares fundamentais:
a) Formação Universitária;
b) Experiência comprovada de Atividade Docente.

Agora Lê-se
8.2. DAS PROVAS OBJETIVAS
8.2.1 O concurso consistirá de Provas Objetivas (Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos), de caráter eliminatório e classificatório abrangendo o conteúdo programático constante deste Edital;
8.2.2 Os candidatos inscritos farão provas de Conhecimentos Gerais sendo 10 (dez) questões e Português e 30 (trinta) questões de Conhecimentos Específicos.
8.2.3 A Prova terá duração máxima de 04 (quatro) horas e será aplicada em data, local e horário a ser informados no Cartão de Confirmação.
8.2.4 A prova objetiva constará de 40 (quarenta) questões, de múltipla escolha, contendo alternativas de A a E e uma única resposta correta;
8.2.5 Cada questão certa da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais valerá 01(um) ponto e cada questão certa da Prova de Conhecimentos Específicos valerá 02 (dois) pontos;
8.2.6 Será considerado eliminado o candidato que não obtiver na Prova de Conhecimento Específico o acerto mínimo de 12 questões;
8.2.7 A prova Objetiva será avaliada na escala de 0 a 70 (setenta) pontos;
8.2.8 Serão considerados habilitados para a 2ª fase os melhores classificados até o quádruplo das vagas oferecidas no município.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:369D8731